

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
064/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E A
EMPRESA DB3 SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES S/A.**

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, órgão da Administração Pública Indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede nesta cidade à Av. Rômulo Maiorana, nº. 1018, bairro do Marco, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente **ALDA SELMA FROTA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, turismóloga, portadora do RG nº 2168534 SEGUP/PA e do CPF/MF nº 338.708.532-04, residente e domiciliada em Belém – PA, de outro lado a empresa **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A**, empresa com sede estabelecida à Avenida da Abolição nº 4166, Bairro: Mucuripe, CEP: 60.165-082 – Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.644.220/0001-35, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Representante Legal, o **Sr. FABIO ABREU CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador do RG nº: 8511712 – SSP/RJ inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 894.174.966-20, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, **Sr. FERNANDO STUCCHI ALEGRO**, brasileiro, casado, executivo financeiro, portador do RG nº: 2923698 – SSP/SP inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 271.694.338-93, residente e domiciliado em Fortaleza/CE resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 064/2022**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº. 064/2022 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **14/09/2024 a 13/09/2025** e o **REAJUSTE** do valor global inicialmente contratado para o valor de **R\$ 224.215,20 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e quinze reais e vinte centavos)**, conforme solicitação descrita nos autos do Processo nº. **7014/2024**

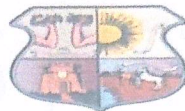
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 62 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal deste Termo Aditivo será de **R\$ 18.684,60 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)** e o valor global será de **R\$ 224.215,20 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e quinze reais e vinte centavos)** e suas despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo a seguinte Funcional Programática:

- Funcional Programática: 2.01.31.08.122.0007. Projeto Atividade: 2309 - Elemento de Despesa: 33904000 - Fonte: 1500000000 - Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
- Funcional Programática: 2.01.31.08.122.0007. Projeto Atividade: 2309 - Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 1500000000 - Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.122.0004. Projeto Atividade: 2374 - Elemento de Despesa: 33904000 - Fonte: 1660010000 - Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.122.0004. Projeto Atividade: 2374 - Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 1660010000 - Fundo: FMAS.

[Handwritten signatures]



- Funcional Programática: 2.01.34.08.122.0004. Projeto Atividade: 2374 - Elemento de Despesa: 33904000 - Fonte: 1660010000 - Fundo: FMAS.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 064/2022 e seus Aditivos, desde que não modificados através do presente Termo, permanecem inalteradas e vem pleno vigor.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

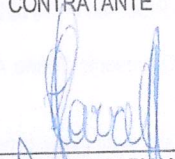
Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela CONTRATADA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA; e (ii) cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios e para Publicação de Extrato do referido Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (DOM), de acordo com o Único, art. 61, da Lei n.º. 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

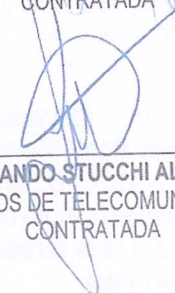
E, por estarem justas e acordadas, as partes supramencionadas firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º. 064/2022 em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 13 de setembro de 2024.



ALDA SELMA FROTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTRATANTE


FABIO ABREU CARVALHO
DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
CONTRATADA


FERNANDO STUCCHI ALEGRO
DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF N.º;